



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0435-2024

Processo nº 1731-2024

EMENTA: Solicita informações sobre as possibilidades de garantir, durante o período de férias da rede municipal de educação, a distribuição de merendas escolares, cujo objetivo maior é garantir alimentação diária aos muitos alunos carentes da nossa cidade, que dependem da escola para garantirem uma alimentação adequada, considerando-se as dificuldades de muitas famílias carentes em nossa cidade.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O término do ano letivo d 2024 já se aproxima do seu fim. Com isso, as férias escolares serão decretadas, estendendo-se do mês de dezembro de 2024 até Janeiro de 2025.

É época de grande alegria e alívio para muitos estudantes, após um ano inteiro de esforço, gozam de momentos de maior tranquilidade, época de descansar, se divertir e curtir o verão brasileiro.

Entretanto, o que é alegria para muitos, pode-se tornar tristeza para outros. É que, com o ano letivo finalizado e as férias escolares decretadas, **muitos deixarão de receber a alimentação que antes recebiam nas escolas**, especialmente aqueles que estudavam no período integral.

Hoje sabemos que muitos dos nossos alunos são carentes, desprovidos de recursos para garantir alimentação digna. São famílias que passam por enormes dificuldades e veem na escola uma oportunidade também de garantir o sustento alimentar de seus filhos, já que as dificuldades em garantir alimentação são grandes.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0435-2024.

A insegurança alimentar no país ainda preocupa, uma significativa parcela da população brasileira não tem garantias de que conseguirá realizar as refeições básicas do dia-a-dia. São milhões de pessoas nesta situação, muitas dependem de doações e programas governamentais para se alimentarem.

A escola é hoje um refúgio para estas famílias, porquanto conseguem garantir a alimentação diária, muitos com café da manhã, almoço, lanche da tarde e até ceia. É um enorme diferencial se observarmos a carência das famílias, o ambiente escolar se tornou também uma oportunidade de garantir a nutrição das crianças e jovens.

Em Guaratinguetá, município com população relevante, também observamos dificuldades de muitas famílias em garantir alimentação para seus filhos. Muitas destas contam com a alimentação ofertada nas escolas para nutrição mínima das crianças e jovens, é uma realidade, ainda que triste.

Com a chegada das férias escolares, muitas destas famílias perderão a oportunidade de garantir a alimentação dos seus filhos, que estarão em casa e esperando por alimentos. É comum, durante as férias, algumas unidades escolares ofertarem oportunidades para as crianças e jovens, entretanto, aquela alimentação diária já não é tão garantida assim, e muitas destas voltam para suas casas sem a alimentação.

A realidade é que muitas famílias dependem das escolas para alimentarem seus filhos. São crianças em creches, pré-adolescentes do ensino fundamental e jovens quase em fase adulta que necessitam se socorrer dos pratos escolares para garantir a nutrição diária.

No âmbito estadual, entrando a rede estadual em férias escolares, o Governo do Estado de São garantirá aos que seus estudantes recebam benefício em dinheiro, para a compra de alimentos, através do programa **“Merenda em Casa”**. Já é um alento.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0435-2024.


Deste modo, indagamos se a nossa rede municipal de educação, vinculada a PMG, tem condições de estender a continuidade na distribuição de merenda escolar, no período de férias, aos nossos alunos carentes, garantindo a segurança alimentar destes.

Sabemos que a logística na elaboração e distribuição de merendas escolares é possível se a SME se organizar antes do fechamento do ano escolar, através de consulta aos seus alunos. Há inclusive recursos do orçamento da pasta para garantir a distribuição que, apesar da necessidade dos alunos, será menor se comparado ao período normal de alunas, justificando a possibilidade deste mecanismo ser colocado em prática.

As férias escolares são um período de alegria aos nossos alunos, entretanto, pode ser um momento de aumento de dificuldades para nossas famílias carentes, que dependem das escolas municipais para garantir alimentação. **Assim, a distribuição de merendas escolares, no período de férias, é um gesto de humanidade, uma ação social de grande valor que fará a diferença para as famílias, especialmente às crianças e jovens estudantes.**

Indagamos, então, à Secretaria Municipal de Educação e ao Senhor Prefeito Municipal se esta possibilidade, de distribuir merendas escolares, no período em que nossos alunos permanecerem de férias, é possível de se implementar em Guaratinguetá, na rede municipal de educação. Esperamos que a resposta vinda da SMS e da PMG seja positiva, quando o nosso Poder Público poderá ter nova chance de realizar uma medida de tamanha importância social. Sem prejuízo, indagamos as ações que podem ser tomadas para garantir a segurança alimentar destes alunos, enquanto permanecerem em férias escolares.

F

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

l.s 04 do Requerimento n.º 0435-2024.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, **ELIZABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa de informações sobre as possibilidades de garantir, durante o período de férias escolares da rede municipal de educação, a distribuição de merendas escolares, cujo objetivo maior é garantir alimentação diária aos muitos alunos carentes da nossa cidade, que dependem da escola para garantirem uma alimentação adequada, considerando-se as dificuldades de muitas famílias carentes em nossa cidade.

Outrossim, requeremos o envio de cópia do presente requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – MS/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

